



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50 000 € \* S.R.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 20161478

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exmo.(s) Sr.(s)

Presidente da Câmara

Membros do Órgão Executivo

Membros da Assembleia-Municipal

Exmos. Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
2. Procedemos à revisão legal das contas do **MUNICÍPIO DE MIRA** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as ISA e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 25 de junho de 2021.
3. De acordo com os artigos 76º e 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
  - 3.1. A emissão da Certificação Legal das Contas;
  - 3.2. A emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;
  - 3.3. A verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
  - 3.4. Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considerem reveladores de graves dificuldades financeiras na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
  - 3.5. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
  - 3.6. Remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira;

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 621777 \* Fax 239 841027  
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede  
Rua Batalha Reis, n.º 81. 2º  
6300-668 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax 271 227304  
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu  
Av. Alberto Sampaio, n.º 65 – 1º Post/Esq.  
3510 - 030 VISEU  
Tel: 232 435277 \* Fax: 232 435279  
Email: cfi.consultores@mail.telepac.pt



R

4. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- 4.1. Acompanhamento da gestão do município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
- 4.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo município e que se encontram divulgadas no anexo;
- 4.3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- 4.4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de revisão/auditoria;
- 4.5. Emissão do relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do nº 2 do art. 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro;
- 4.6. Realização dos seguintes testes substantivos, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
  - a) Verificação dos bens imóveis descritos. Comparação dos valores descritos no sector do património com os valores constantes na contabilidade;
  - b) Observação das listas de inventariação física de existências e sua valorização, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução;
  - c) Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros devedores e credores) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo município; nos casos em que não foi obtida resposta efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários;
  - d) Análise e teste às reconciliações bancárias preparadas pelo município;
  - e) Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
  - f) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à segurança social, caixa geral de aposentações e da ADSE;
  - g) Análise e teste dos vários elementos de custos, de proveitos, de perdas e ganhos contabilizados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50 000 € \* S.R.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 20161478

Handwritten initials and signature in blue ink, including a large 'M' and 'J' and the initials 'VS'.

- h) Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental;
- i) Apreciação da política de seguros do imobilizado, incluindo a atualização dos capitais seguros;
- j) Outros testes considerados relevantes.

#### 4.7. Solicitação da declaração do órgão executivo.

5. Em consequência do trabalho efetuado entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, isoladamente ou em conjunto, não foram incluídos na Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria.
6. Finalmente cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do órgão executivo e que verificamos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
7. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do município.

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 821777 \* Fax 239 841027  
Email geral@marquesdealmeida.pt

Sede  
Rua Batalha Reis, n.º 61, 2.º  
6300- 668 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax 271 227304  
Email vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu  
Av. Alberto Sampaio, n.º 65 – 1.º Post/Esq.  
3510 – 030 VISEU  
Tel 232 435277 \* Fax 232 435279  
Email cff.consultores@mail.telepac.pt



R

## I. Introdução

1. O Município de Mira, adiante designado de município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas coletivas sob o número 506 724 530.
2. A sede do Município está localizada na Praça da República, 3070-304 Mira.
3. O objetivo estratégico do município passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e da participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos a sua atividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas no decreto-lei n.º competências e atribuições definidas no decreto-lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
4. Em 31 de dezembro de 2020, o município contava com 205 trabalhadores, sendo a contabilidade processada e supervisionada por técnico pertencente aos quadros do município.
5. Os membros do órgão executivo são assim compostos:

CARGO	TITULAR
Presidente	Raul José Rei Soares de Almeida
Vice – Presidente/Vereador	Nelson Teixeira Maltez
Vereador	Manuel de Jesus Martins
Vereadora	Dulce Helena Ramos Cainé
Vereador	Luis Manuel Simões Miranda
Vereador	Madalena Isabel Colaço dos Santos
Vereadora	José Luis Pimentel Lavrador

1. Legislação específica: Lei 73/2013 de 3 de setembro – Lei das Finanças Locais; e SNC-AP.



## II. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura de 01 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP. O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

### **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

### **Ativos intangíveis**

Analisando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), verificou-se que alguns destes bens não satisfazem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados. Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

### **Participações financeiras**

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

### **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.



### Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

### Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

## III. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### Aplicação do SNC - AP - pela primeira vez

No exercício de 2020 o Município aplicou pela primeira vez o SNC-AP. Daí que a informação económico-financeira apresentada possa não ser comparável em toda a sua extensão com a do período homólogo anterior, já que as demonstrações financeiras de 2019 foram elaboradas na base do POCAL, tendo, contudo, sido efetuada a homogeneização das rúbricas contabilísticas.

O artigo 14º do Decreto-Lei 192/2015 de 11/9 e o Manual de Implementação do SNC-AP estabelecem que na transição para o SNC-AP, o Município deve:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;
- d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.



Handwritten initials and a signature: "MS" and "JN".

## Notas explicativas às demonstrações financeiras com adoção pela primeira vez do SNC-AP de acordo com a NCP1

- 1) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados.

Assim, salienta-se que os ajustamentos mais significativas resultantes da aplicação pela primeira vez do SNC-AP foram as seguintes:

- Desreconhecimento de ativos fixos intangíveis por alguns destes bens não satisfazem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados;
- Foram reclassificados vários bens do ativo fixo tangível que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POCAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria;
- Reclassificação dos subsídios ao investimento pela sua totalidade da conta de proveitos diferidos do Passivo para conta dos subsídios ao investimento no Património Líquido;
- Reclassificação da componente de capital do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e do artigo 35º da Lei 73/2013 de 13/9;
- Passagem automática de rubricas do Balanço em POCAL, para as rubricas do Balanço em base POCAL, para as rubricas do SNC-AP, resultante da aplicação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) que é a nova solução de gestão financeira desenvolvida pela AIRC;
- Os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), implicaram um aumento do património líquido no valor de 5.750 milhares de euros, a redução do ativo no valor de 1.945 milhares de euros e uma redução de 7.696 milhares de euros do passivo;
- Outras variações no património líquido: Como a movimentação contabilística dos subsídios aos investimentos foi alterada, esta conta recebeu os valores inscritos na conta dos diferimentos do passivo não corrente;
- Diferimentos do passivo não correntes: Como a movimentação contabilística dos subsídios aos investimentos foi alterada, os valores habituais desta conta transitaram para a conta das outras variações no património líquido.

- 2) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores.



R

Os elementos do património sofreram alterações significativas com a transição de referencial contabilístico, destacam-se o efeito negativo na conta de resultados transitados, que incorpora a subconta ajustamentos de transição para o SNC-AP, devido ao desreconhecimento dos bens do ativo e à amortização extraordinária dos edifícios e outras construções, pela redução das suas vidas úteis. Por oposição, resultante da alteração da movimentação contabilística dos subsídios ao investimento, o elemento outras variações no património inicial registou uma variação positiva.

- 3) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período.

Com a transição de referencial contabilístico não se registou qualquer alteração nos resultados de 31 de dezembro de 2019, preparados com base no POCAL.

- 4) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP).

Não aplicável.

- 5) Distinção nas reconciliações das alíneas (2) e (3), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores.
- 6) As presentes demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as NCP não são as primeiras demonstrações financeiras do Município.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas pelo Município de acordo com as NCP.





*Handwritten initials and signature*

**Notas às contas do Balanço**

As demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2020, encontram-se nos anexos I e II do presente relatório. Os valores estão expressos em euros

**Ativo**

**Ativos intangíveis**

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, no corrente exercício, foram os seguintes:

**Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	636 483,00	545 616,38	0,00	90 866,62	677 589,20	617 395,75	0,00	60 193,53
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>TOTAL</b>	<b>636 483,00</b>	<b>545 616,38</b>	<b>0,00</b>	<b>90 866,62</b>	<b>677 589,20</b>	<b>617 395,75</b>	<b>0,00</b>	<b>60 193,53</b>

**Quantia escriturada e variações do período**

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorização	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	90 866,62	41 106,28	0,00	0,00	0,00	0,00	71 779,37	0,00	60 193,53
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>90 866,62</b>	<b>41 106,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71 779,37</b>	<b>0,00</b>	<b>60 193,53</b>

**Ativos fixos tangíveis**

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo. O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.



### Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	4 405 503,63	0,00	0,00	4 405 503,63	4 405 503,63	0,00	0,00	4 405 503,63
Edifícios e outras construções	2 220 046,59	1 232 370,70	0,00	987 675,89	2 231 165,79	1 311 607,43	0,00	919 558,36
Infraestruturas	18 079 050,97	9 262 573,11	0,00	8 816 477,86	18 520 083,12	10 112 545,61	0,00	8 407 537,51
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1 001 772,30	0,00	0,00	1 001 772,30	2 356 816,43	0,00	0,00	2 356 816,43
	25 706 373,49	10 494 943,81	0,00	15 211 429,68	27 513 568,97	11 424 153,04	0,00	16 089 415,93
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	75 928 244,80	0,00	0,00	75 928 244,80	75 928 244,80	0,00	0,00	75 928 244,80
Edifícios e outras construções	18 164 856,97	5 570 968,73	0,00	12 593 888,24	18 463 431,06	6 058 456,30	0,00	12 404 974,74
Equipamento básico	1 818 500,31	1 445 402,88	0,00	373 097,43	2 024 810,40	1 557 395,93	0,00	467 414,41
Equipamento de transporte	1 012 325,71	724 373,23	0,00	287 952,48	1 086 188,70	793 867,41	0,00	292 321,29
Equipamento administrativo	1 151 069,12	1 040 490,18	0,00	110 578,94	1 254 583,97	1 112 721,20	0,00	141 862,74
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	437 405,85	391 464,49	0,00	45 941,36	441 416,81	401 257,50	0,00	40 159,26
Ativos fixos tangíveis em curso	502 666,38	0,00	0,00	502 666,38	549 838,29	0,00	0,00	549 838,29
	99 015 070,14	9 172 699,51	0,00	89 842 370,63	99 748 514,11	9 922 698,50	0,00	89 824 815,61
<b>TOTAL</b>	<b>124 721 443,63</b>	<b>19 667 643,32</b>	<b>0,00</b>	<b>105 053 800,31</b>	<b>127 262 083,08</b>	<b>21 347 851,54</b>	<b>0,00</b>	<b>105 914 231,54</b>

### Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>									
Terrenos e recursos naturais	4 405 503,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 405 503,63
Edifícios e outras construções	987 675,89	0,00	11 119,20	0,00	0,00	0,00	79 236,73	0,00	919 558,36
Infraestruturas	8 816 477,86	17 368,77	423 863,38	0,00	0,00	0,00	849 972,50	0,00	8 407 537,51
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1 001 772,30	1 928 464,42	-673 420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 356 816,43
	15 211 429,68	1 945 833,19	-138 637,71	0,00	0,00	0,00	929 209,23	0,00	16 089 415,93
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>									
Terrenos e recursos naturais	75 928 244,80	425 738,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-425 738,88	75 928 244,80
Edifícios e outras construções	12 593 888,24	49 786,51	248 787,58	0,00	0,00	0,00	487 487,50	0,00	12 404 974,74
Equipamento básico	373 097,43	67 672,30	138 637,71	0,00	0,00	0,00	111 993,11	0,00	467 414,41
Equipamento de transporte	287 952,48	73 862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 494,17	0,00	292 321,29
Equipamento administrativo	110 578,94	103 514,85	0,00	0,00	0,00	0,00	72 231,05	0,00	141 862,74
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	45 941,36	4 010,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 793,07	0,00	40 159,29
Ativos fixos tangíveis em curso	602 666,38	295 959,49	-248 787,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549 838,29
	89 842 370,63	1 020 545,14	138 637,71	0,00	0,00	0,00	750 998,99	-425 738,88	89 824 815,61
<b>TOTAL</b>	<b>105 053 800,31</b>	<b>2 966 378,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 680 208,22</b>	<b>-425 738,88</b>	<b>105 914 231,54</b>

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.



Handwritten signature and initials: MS

Dos testes efetuados às depreciações e amortizações do exercício, verificámos que os valores foram calculados de acordo com as taxas previstas no CC2.

Efetuamos o cruzamento entre os valores registados na contabilidade e os valores evidenciados nos mapas do património do Município não tendo sido detetada qualquer diferença.

De referir que as aquisições de imobilizado efetuado no exercício de 2020 se encontram devidamente autorizadas, tendo sido seguido o estipulado no manual de controlo interno.

Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de 119 imóveis que integram o Ativo Fixo Tangíveis. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

### Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorização	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e Recursos Naturais	1 392 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 392 000,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PI em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 392 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 392 000,00</b>

### Instrumentos financeiros

O detalhe da rubrica Participações Financeiras e Outros Ativos Financeiros é o seguinte

As participações financeiras detidas pelo Município à data de 31 de dezembro de 2020 estão mensuradas pelo seu custo (MC) e pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).



O saldo no balanço corresponde às seguintes participações:

Empresa	Valor da Participação	%	Método Aplicado
Investimentos financeiros			
Partes de capital			
Empresas municipais e intermunicipais			
AdCL-Águas do Centro Litoral, SA (Simria - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A)	80 330,00	0,20%	Método Custo
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A	23 905,00	0,59%	Método Custo
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A	2 091 776,28	33,33%	Método de Equivalência Patrimonial
Associação Incubadora Beira Atlântico Parque	1 335 714,63	89,29%	Método de Equivalência Patrimonial
<b>Total:</b>	<b>3 531 725,91</b>		

O município contabiliza as participações de capital igual ou superior a 20% segundo o método de equivalência patrimonial e ao método do custo as participações inferiores a 20%.

Tendo por base as demonstrações financeiras que nos foram facultadas da AIBAP e ABMG, verificámos que uma desvalorização na primeira e uma valorização na segunda, conforme quadro seguinte:

Empresa	Valor da Participação	%	Método Aplicado	Participação Actualizada	Variação
Investimentos financeiros					
Partes de capital					
Empresas privadas ou cooperativas					
Associação Incubadora Beira Atlântico Parque	1 383 989,96 €	89,29%	MEP	1 335 714,63 €	48 275,33 €
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A	2 034 144,61 €	33,33%	MEP	2 091 776,28 €	57 631,67 €
	<b>3 418 134,57 €</b>			<b>3 427 490,91 €</b>	

MEP - Método de Equivalência Patrimonial

## Inventário

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2020 – custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:



Handwritten initials and signature: "R B" with a circled "B", "ne" below it, and "HS" at the bottom right.

Inventário	31/12/2020
Mercadorias	0,00
Matérias-primas	0,00
Peças e outros materiais de manutenção	0,00
Outros materiais diversos de consumo	14 505,88
Reclassificação e regularização de inventários e ativos	0,00
<b>Total</b>	<b>14 505,88</b>

O saldo de balanço respeita a outros materiais diversos de consumo, em armazém à data de 31 de dezembro de 2020.

Foi realizada uma contagem física no dia 11/01/2021, com referência a 31 de dezembro de 2020, tendo sido presenciada pelos auditores.

O Município não tem implementado o sistema de inventário permanente para controlo das existências, contabilizando as aquisições das existências como gasto do exercício independentemente do seu consumo. Este incorreto procedimento, constitui uma limitação ao nosso trabalho, pelo que não nos podemos pronunciar sobre a valorização da rubrica de existências e sobre o CMVMC.

No final do ano de 2019, verificou-se que o Município intentou procedimentos para que no ano de 2020, o sistema de inventário permanente fosse implementado, no entanto ainda se encontra em fase de implementação.

#### Clientes, contribuintes e utentes

À data de 31 de dezembro de 2020 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Clientes, contribuintes e utentes	31/12/2020
Clientes c/c	112 415,09
Contribuintes c/c	0,00
Utentes c/c	29 113,86
Clientes/Utentes/Cont. Cob. Duv.	178 398,05
Perdas por imparidade acumuladas	-178 398,05
<b>Total</b>	<b>141 528,95</b>

O facto de não ter sido efetuada circularização à rubrica de clientes, uma vez que não nos é possível identificar os titulares, constitui uma limitação ao âmbito e à profundidade do nosso trabalho, pelo que não nos é possível expressar uma opinião sobre a referida rubrica.



### Estado e outros entes públicos

À data de 31 de dezembro de 2020, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Estado e O. E. Públicos	31/12/2020
Retenção de Imp. s/Rend	-23 039,56
Imposto s/ Valor Acrescentado	116 738,96
Contribuições para sistemas de proteção social e subsídios	-77 037,73
<b>Total</b>	<b>16 661,67</b>

O saldo evidenciado na rubrica de "Retenção s/ Rendimento", diz respeito às contribuições de dezembro, que liquidadas em janeiro de 2021.

O saldo da rubrica "Imposto sobre o valor a Acrescentado" respeita a um valor a recuperar, no montante de 116.738,96 euros, referentes ao mês de dezembro.

O saldo da rubrica "Contribuições para a S.S. e C.G.A evidencia o valor em dívida referente às contribuições do mês de dezembro, que foram liquidadas em janeiro de 2021.

Em relação aos restantes impostos verificámos que, mensalmente, foram efetuadas as entregas dos valores retidos, dentro dos prazos legais, relativos às retenções na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, os descontos para a segurança social e aos valores respeitantes aos restantes impostos e outras tributações. No entanto o Município não entregou a IES de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.



Handwritten initials and signature: MS, NC, and a signature.

### Outras contas a receber e a pagar

À data de 31 de dezembro de 2020, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outras contas a receber e a pagar	31/12/2020
Fornecedores de investimentos	-308 387,85
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	1 609 205,08
Cauções	-538 874,15
Outros devedores e credores	9 837,03
<b>Total</b>	<b>771 780,11</b>

Efetuámos a circularização dos saldos de fornecedores de investimento à data de 31 de dezembro de 2020, selecionando 80%, do saldo. Obtivemos 78% de respostas, das quais 43% são concordantes. Em relação aos pedidos que não obtivemos resposta foram efetuados procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.

Outras contas a receber e a pagar	31/12/2020
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	
Impostos e taxas imputados ao período	2 269 964,67
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00
Credores por acréscimos de gastos	-660 759,59
	<b>1 609 205,08</b>

Na rubrica de impostos e taxas imputados ao período, salientamos a estimativa do IMI de 1.569.037,48 euros, o valor de 466.571 euros relativo à participação do IRS. Estes montantes referem-se a valores do ano de 2020, que só irão ser recebidos em 2021 e de 177.432 euros da participação dos municípios na receita de IVA referente a 2020 a receber em 2022, cumprindo-se assim o princípio da especialização do exercício. Dos testes efetuados consideramos que os valores diferidos são adequados.

Do valor evidenciado na rubrica de credores por acréscimo de gastos, salientamos o montante de 400.624,56 euros referente à estimativa de custos com a remuneração de férias e subsídio de férias e respetivos, vencidos em 2020 e a liquidar em 2021. Da estimativa calculada consideramos que a mesma é adequada.

Foram igualmente contabilizados como acréscimo de custos os juros dos empréstimos referentes a 2020 que só irão ser pagos em 2021. Dos testes efetuados consideramos que a estimativa se releva adequada.



RZ

### Meios financeiros líquidos

À data de 31 de dezembro de 2020 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Disponibilidades	31/12/2020
Caixa	1 410,22
Depósitos à ordem	
Caixa Geral de Depósitos	134 882,57
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	37 109,40
Banco BPI	78 213,02
	<hr/>
	250 204,99
Outros depósitos	
Depósitos consignados	119 254,69
Depósitos de garantias e cauções	511 246,40
	<hr/>
	630 501,09
<b>Total</b>	<hr/> <b>882 116,30</b>

A caixa não funciona em sistema de fundo fixo. O Município cumpre com o disposto no artigo 54º da norma de controlo interno (NCI) onde refere que o numerário existente em caixa não deve ultrapassar os 2.000,00 euros.

As reconciliações bancárias são feitas mensalmente, cumprindo o disposto do art. 58º da NCI.

### Diferimentos

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

Diferimentos	31/12/2020
Gastos a reconhecer	18 005,95
Rendimentos a reconhecer	-4 632 072,01
<b>Total</b>	<hr/> <b>-4 614 066,06</b>

Relativamente aos diferimentos salientamos o valor de 4.632.072,01 euros, que se refere a transferências e subsídios de capital obtidos com condições.





Handwritten initials and signature: MS, MC, MS

### Património/Capital

Os movimentos registados nesta rubrica no corrente exercício foram os seguintes:

Contas	Saldo Final	Aumento	Redução	Saldo Final
51 Património	90 083 413,49			90 083 413,49
55 Reservas	0,00			0,00
551 Reservas Legais	11 644 105,17	109 441,26		11 753 546,43
552 Outras Reservas	0,00			0,00
56 Resultados Transitados	0,00			0,00
561 De períodos anteriores	-387 080,84	1 845 775,88	-319 868,43	1 778 563,47
562 Regularizações	0,00			0,00
564 Ajustamentos de transição para o SNC-AP	0,00	1 545 050,70	3 097 707,03	-1 552 656,33
57 Ajustamentos em ativos financeiros	0,00			0,00
5713 Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	1 092 761,42		140 467,71	952 293,71
59 Outras variações no património líquido	0,00			0,00
591 Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00			0,00
593 Transferências e subsídios de capital	0,00			0,00
5931 Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	0,00	7 050 539,21		7 050 539,21
5932 Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	0,00			0,00
5939 Outras transferências e subsídios de capital	0,00	834 115,00		834 115,00
594 Doações obtidas	0,00			0,00
597 Transferências de ativos	0,00			0,00
599 Outras variações do património líquido	0,00			0,00
88 Resultado Líquido do Exercício	2 188 825,25		2 851 678,09	-662 852,84
<b>T O T A L</b>	<b>104 622 024,49</b>	<b>11 384 922,05</b>	<b>5 769 984,40</b>	<b>110 236 962,14</b>

Dos movimentos ocorridos salientamos:

- A conta de ajustamentos de transição para o SNC-AP, resulta da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções na transição para o SNC-AP.
- A transferência e subsídios de capital, regista a contabilização dos subsídios ao investimento, resultante da aplicação do novo normativo contabilístico.
- A transferência do resultado líquido do exercício de 2019 no valor de 2.188.825,25 euros, para resultados transitados.
- O resultado líquido do exercício de 2020 é negativo em 662.852,84 euros.

De acordo com as contas a 31 de dezembro de 2020 a conta de património evidencia um saldo de 90.083.413,49 euros, o que corresponde a cerca de 75,65% do ativo.



## Financiamentos obtidos

A composição da rubrica, à data de 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31/12/2020
<b>Empréstimos bancários</b>	
Caixa Geral de Depósitos, SA	49 509,24
Banco BPI, SA	1 376 143,54
AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão	0,00
<b>Total</b>	<b>1 425 652,78</b>

Solicitamos ao Município o mapa de responsabilidades de crédito no Banco de Portugal, onde analisámos a informação obtida comparando-a com o saldo evidenciado no balanço, não tendo sido encontradas discrepâncias.

O Município desagregou os empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com a componente a pagar no curto prazo e no médio e longo prazo:

Financiamentos obtidos	31/12/2020
<u>Componente a pagar no médio e longo prazo</u>	
<b>Empréstimos bancários</b>	
Caixa Geral de Depósitos, SA	2 203,63
Banco BPI, SA	1 307 505,57
AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão	
<b>Total</b>	<b>1 309 709,20</b>

Financiamentos obtidos	31/12/2020
<u>Componente a pagar no curto prazo</u>	
<b>Empréstimos bancários</b>	
Caixa Geral de Depósitos, SA	47 305,61
Banco BPI, SA	68 637,97
<b>Total</b>	<b>115 943,58</b>



Handwritten signature and initials: MS, MC

## Fornecedores

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

Fornecedores	31/12/2020
Fornecedores c/c	741 135,89
Fornecedores-Facturas em recepção e conferência	61 181,27
<b>Total</b>	<b>802 317,16</b>

A rubrica dos fornecedores conta corrente apresenta um valor de 741.135,89 euros, sendo este valor dividido em 545.039,22 euros referente a dívidas exigíveis até 12 meses e 196.096,67 euros referente a dívidas exigíveis a mais de 12 meses relativas ao clientes Águas do Centro Litoral, S.A..

Efetuamos a circularização dos saldos de fornecedores à data de 31 de dezembro de 2020. Seleccionámos 77% do saldo tendo obtido resposta de 62%. Destes, 63% eram respostas concordantes e 37% respostas reconciliadas. Em relação aos fornecedores que não responderam (38%) efetuamos procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.

## Provisões

Provisões	31/12/2020
Processos judiciais em curso	311 307,02
<b>Total</b>	<b>311 307,02</b>

Face à resposta da advogada ao nosso pedido de circularização, o Município reduziu a provisão de 403.307,02 euros para 311.307,02 euros, uma vez que foram efetuados 2 recebimentos, no ano de 2020, no valor de 92.000 euros referentes ao processo com o fornecedor Construções Júlio Lopes, SA. .



R

### Análise económica e financeira

Da análise comparativa ao balanço e à demonstração de resultados, evidenciamos:

- As contas de Ativo não corrente representam 93,39% do ativo do Município. Destas, a rubrica dos ativos fixos tangíveis, apresenta o maior peso (88,94%);
- Face ao período homólogo o ativo registou um acréscimo de 2,41%;
- O património líquido registou um aumento de 5,37% face ao exercício anterior, o que representa um aumento de 5.615 milhares de euros.
- O passivo registou uma diminuição de 24,12%, cerca de 2.813 milhares de euros.
- As principais rubricas de custos são os fornecimentos e serviços externos (33,97%), os gastos com o pessoal (34,79%) e as depreciações do exercício (15,18%). Face ao verificado no período homólogo os fornecimentos e serviços externos diminuíram 11,90%, as depreciações do exercício aumentaram 7,16% e os gastos com o pessoal diminuíram 3,94%;
- Face ao ano anterior o resultado líquido sofreu uma diminuição de 130,28%, ou seja de 2.852 milhares de euros, cifrando-se nos 663 milhares de euros negativos.

*Handwritten initials and signature in blue ink.*

**IV. Principais rácios financeiros**

Em termos financeiros, passamos a evidenciar a evolução do Município:

Indicadores		2020	2019	Varição	
Equilíbrio de curto prazo	Liquidez Geral	Ativo Corrente 7 868 477,20	118,30%	1 707 459,03 74,08%	59,70%
		Passivo Corrente 6 651 282,09		2 305 007,06	
	Liquidez Reduzida	Ativo Corrente - inventários 7 853 971,32	118,08%	1 618 088,93 70,20%	68,21%
		Passivo Corrente 6 651 282,09		2 305 007,06	
	Liquidez imediata	Caixa e Depósitos 882 116,30	13,26%	1 335 827,33 57,95%	-77,12%
		Passivo Corrente 6 651 282,09		2 305 007,06	
Imobilizações	Indicador das Imobilizações I	Capitais permanentes 112 434 603,09	101,09%	105 022 405,36 93,50%	8,12%
		Imobilizado líquido 111 217 407,98		112 323 420,95	
	Indicador das Imobilizações II	Capitais alheios de c.p (*) 2 019 210,08	1,82%	2 305 007,06 2,05%	-11,53%
		Imobilizado líquido 111 217 407,98		112 323 420,95	
Endividamento	Endividamento	Passivo 8 848 923,04	7,43%	11 662 247,95 10,03%	-25,91%
		Ativo Líquido 119 085 885,18		116 284 272,44	
	Estrutura de endividamento I	Dívidas de MLP 2 197 640,95	24,84%	400 380,87 3,43%	623,39%
		Passivo 8 848 923,04		11 662 247,95	
	Estrutura de endividamento II	Dívida financeira de MLP 1 347 439,25	15,23%	400 360,87 3,43%	343,53%
		Passivo 8 848 923,04		11 662 247,95	
	Estrutura de endividamento III	Dívidas de CP 6 651 282,09	75,16%	2 305 007,06 19,76%	280,30%
		Passivo 8 848 923,04		11 662 247,95	

(\*) sem diferimentos



## V. Análise à execução orçamental

A análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o orçamento anual.

Com referência a 31 de dezembro de 2020 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	2020		2019	EXECUÇÃO DE RECEITA	2020		2019
	Valor	%	%		Valor	%	%
DESPESAS CORRENTES	12 088 915	85,53%	85,64%	RECEITA CORRENTE	10 929 501	93,77%	93,35%
DESPESAS CAPITAL	3 488 031	79,21%	93,25%	RECEITA CAPITAL	3 863 270	61,69%	89,49%
TOTAL	15 576 946	84,11%	87,41%	OUTRAS RECEITAS	784 175	100,00%	99,82%
				TOTAL	15 576 946	86,13%	92,39%

Em termos globais e aritméticos, a execução orçamental do MUNICÍPIO DE MIRA com referência a 31 de dezembro de 2020, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (86,13%) é superior à execução da despesa total (84,11%). Face ao ano anterior as receitas, com exceção das receitas de capital, registaram uma melhoria. No entanto, apenas as outras receitas se encontram acima do montante orçamentado.

Em relação às despesas a taxa de execução diminuiu face ao ano anterior, encontrando-se todas as despesas abaixo do orçamentado.

Com efeito, chama-se a atenção que para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da lei 73/2013 de 3 de setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados os mecanismos de alerta definidos naquele artigo. No ano de 2019 a taxa de execução da receita foi de 92,39%.



Handwritten initials: R, S, M, S

### 5.1. Controlo orçamental da receita

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2020, a receita executada ficou abaixo do orçamento efetuado (desvio de -2 161 023,96, -13,87%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	RECEITA COBRADA LIQUIDA	GRAU DE EXEC.		PESO %
			2020	2019	
01 Impostos diretos	2 263 774	2 325 355	102,72%	113,21%	17,33%
02 Impostos indiretos	8	0	0,00%	93,67%	0,00%
04 Taxas, multas e outras penalidades	332 115	287 153	86,46%	98,92%	2,14%
05 Rendimentos da propriedade	15 521	8 324	53,63%	17,00%	0,06%
06 Transferências correntes	5 331 237	5 339 333	100,15%	96,47%	39,80%
07 Venda de bens e serviços correntes	2 945 492	1 848 061	62,74%	70,63%	13,78%
08 Outras receitas correntes	41 354	440 488	1065,16%	114,13%	3,28%
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10 929 501</b>	<b>10 748 713</b>	<b>93,77%</b>	<b>93,35%</b>	<b>76,39%</b>
09 Venda de bens de investimento	304 624	0	0,00%	177,33%	0,00%
10 Transferências de capital	2 189 661	1 320 039	60,28%	68,37%	9,84%
11 Ativos financeiros	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
12 Passivos financeiros	1 368 785	1 063 005	77,66%	88,06%	7,92%
13 Outras receitas de capital	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3 863 270</b>	<b>2 383 044</b>	<b>61,68%</b>	<b>80,19%</b>	<b>17,76%</b>
15 Rep. não abatidas nos pagamentos	10	0	0,00%	74,97%	0,00%
16 Saldo da gerência anterior	784 165	784 165	100,00%	100,00%	5,85%
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	<b>784 175</b>	<b>784 165</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,82%</b>	<b>5,85%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>15 477 501</b>	<b>13 413 822</b>	<b>84,13%</b>	<b>72,37%</b>	<b>100,00%</b>

As receitas com maior peso contempladas no orçamento são essencialmente as transferências correntes (representam 39,80% do total das receitas), os impostos diretos (que representam 17,33% do total de receitas), as vendas de bens e serviços correntes (que representam 13,78% do total de receitas), e as transferências de capital (que representam 9,84% do total de receitas).

Podemos também verificar que, das receitas correntes, apenas as receitas derivadas de impostos diretos, transferências correntes e outras receitas correntes ficaram acima do montante orçamentado. Em relação às receitas de capital não se verificou nenhuma receita acima do montante orçamentado.

A taxa de execução das receitas correntes, em comparação com o período homólogo, teve uma variação positiva de 0,42 pontos percentuais, as receitas de capital registaram uma evolução negativa de 27,80 pontos percentuais. No global a taxa de execução da receita teve uma variação negativa de 6,26 pontos percentuais.



R

## 5.2. Controlo orçamental da despesa

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2020, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em -2 474 764,99 euros (desvio de -15,89%).

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DESPESA PAGA	GRAU DE EXEC.		PESO DE N %
			2020	2019	
01 Despesas com o pessoal	4 258 376	4 110 023	96,52%	98,39%	27,34%
02 Aquisição de bens e serviços	6 340 771	4 897 481	77,24%	76,96%	40,71%
03 Juros e outros encargos	77 024	26 662	34,62%	51,00%	0,49%
04 Transferências correntes	1 388 052	1 287 811	92,78%	88,57%	8,91%
05 Subsídios	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
06 Outras despesas correntes	24 690	17 291	70,03%	93,44%	0,16%
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>12 088 915</b>	<b>10 339 268</b>	<b>85,53%</b>	<b>85,64%</b>	<b>77,61%</b>
07 Aquisição de bens de capital	3 134 629	2 441 353	77,88%	92,71%	20,12%
08 Transferências de capital	223 046	198 053	88,79%	100,00%	1,43%
09 Ativos financeiros	1	0	0,00%	100,00%	0,00%
10 Passivos financeiros	120 355	120 351	100,00%	100,00%	0,77%
11 Outras despesas de capital	10 000	3 157	31,57%	100,00%	0,06%
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL .....</b>	<b>3 488 031</b>	<b>2 762 914</b>	<b>79,21%</b>	<b>93,25%</b>	<b>22,39%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15 576 946</b>	<b>13 102 181</b>	<b>84,11%</b>	<b>87,41%</b>	<b>100,00%</b>

As despesas com maior peso contempladas no orçamento são as aquisições de bens e serviços (representam 40,71% do total das despesas), as despesas com o pessoal (representam 27,34% do total das despesas), e as aquisições de bens de capital (representam 20,12% do total das despesas).

Com exceção das transferências de capital e das outras despesas de capital, podemos verificar que nenhuma despesa ficou acima do montante orçamentado.

As despesas correntes e as despesas de capital tiveram um grau de execução de 85,53% e de 79,21% respetivamente, o que face ao período homólogo representa uma melhoria de 0,1 pontos percentuais em relação às primeiras e uma melhoria de 14,04 pontos percentuais em relação às segundas. No global a taxa de execução da despesa apresentou uma melhoria de 3,29 pontos percentuais.

A poupança corrente foi de -90 554 euros.





R  
nc  
15

### 5.3. Rácios orçamentais

Os principais rácios orçamentais são:

Indicadores	2020		2019		Varição	Observações
Receita líquida total	13 415 922,33	102,39%	13 787 056,21	105,70%	-3,12%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
Despesa total paga	13 102 181,30		13 043 896,72			
Receita corrente	10 248 713,27	76,39%	10 106 294,92	73,30%	4,21%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
Receita total	13 415 922,33		13 787 056,21			
Receita corrente	10 248 713,27	99,12%	10 106 294,92	103,00%	-3,77%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
Despesa correntes	10 339 267,66		9 811 694,61			
Impostos diretos	2 325 355,03	22,69%	2 443 068,31	24,17%	-6,14%	Mede o peso dos impostos diretos no total de receitas correntes
Receita corrente	10 248 713,27		10 106 294,92			
Receita de capital	2 383 043,68	17,76%	3 543 666,93	25,70%	-30,85%	Mede o peso das receitas de capital no total das receitas cobradas
Receita total	13 415 922,33		13 787 056,21			
Receita de capital	2 383 043,68	86,25%	3 543 666,93	109,64%	-21,33%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
Despesa de capital	2 762 913,64		3 232 202,11			
Despesa corrente	10 339 267,66	78,91%	9 811 694,61	75,22%	4,91%	Mede o peso da despesa corrente no total de despesa paga
Despesa total	13 102 181,30		13 043 896,72			
Despesa de capital	2 762 913,64	21,09%	3 232 202,11	24,78%	-14,90%	Mede o peso da despesa de capital no total de despesa paga
Despesa total	13 102 181,30		13 043 896,72			
Despesas rígidas	4 257 035,74	32,49%	4 367 630,18	33,48%	-2,97%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da despesa paga
Despesa total	13 102 181,30		13 043 896,72			
Despesas rígidas	4 257 035,74	31,73%	4 367 630,18	31,68%	0,16%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da receita
Receitas totais	13 415 922,33		13 787 056,21			
Aquisição de bens de capital	2 441 353,34	18,63%	2 974 134,04	22,80%	-18,28%	Mede o peso das despesa com aquisição de bens de capital no total da despesa paga
Despesa total	13 102 181,30		13 043 896,72			

O rácio da receita líquida total/despesa total paga apresenta-se equilibrado, ou seja as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. No entanto, salientamos que as receitas correntes líquidas são suficientes para fazer face às despesas correntes pagas, como testa o rácio de 102,39%.



#### 5.4. Principais indicadores orçamentais

Os principais indicadores orçamentais são:

Indicadores	2020	2019	Varição	Observações
Poupança corrente	-90 554,39	294 600,31	-385 154,70 -130,74%	
Taxa das receitas orçamentadas e não cobradas	13,87%	7,62%	82,17%	Caso a taxa de execução da receita seja baixa (<90%), estamos perante uma prática de empolamento da previsão das receitas orçamentais. A diferença entre as receitas orçamentadas e as receitas cobradas permite a realização de despesas no referido montante, sem que para tal haja disponibilidades financeiras.
Desfasamento entre a receita orçamentada e a receita cobrada	-2 161 023,96	-1 136 476,87	-1 024 547,09	
Equilíbrio orçamental corrente	99,12%	103,00%	-3,76%	
Equilíbrio orçamental em sentido formal	102%	106%	-3,40%	É normal existir equilíbrio financeiro em sentido formal, i.e., as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. Quando não existe equilíbrio orçamental em sentido substancial, indicia que o Município perde a capacidade para fazer face, de uma forma atempada, aos compromissos de curto prazo perante terceiros.
Equilíbrio orçamental em sentido substancial	87%	86,00%	1,25%	

Pelo quadro supra podemos constatar que a poupança corrente (calculada com base na receita cobrada líquida) apresenta-se negativa, sofrendo uma diminuição de 385 milhares de euros face à verificada no ano anterior.

Em 2020 as receitas cobradas foram inferiores às receitas orçamentadas em 2.161 milhares de euros, enquanto que em 2019, as receitas cobradas face às receitas orçamentadas apresentaram um défice de 1.136 milhares de euros. Ou seja, há um agravamento de cerca de 1.024 milhares de euros, face ao verificado no ano anterior.

O orçamento do Município apresenta equilíbrio financeiro em sentido formal, mas não em sentido substancial. No entanto, salientamos a melhoria substancial que se verifica em relação ao exercício anterior.



Handwritten initials and marks: a large stylized 'M' or 'A' with a circle around it, and the letters 'NC' and 'MS' written vertically to the right.

## VI. Pagamentos em atraso, fundos disponíveis e Dívida total

O Município terminou o exercício de 2020 sem pagamentos em atraso.

O cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de abril, o Município apresenta no final de 2020 um PMP de 58 dias, o que está dentro do limite estipulado por lei (90dias).

O n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06 determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que o Município não está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 107º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), mas mantém tal reporte mensal à DGAL.

Ainda assim se informa que de acordo com o n.º 7 do referido artigo, a aferição da exclusão a que se refere o parágrafo anterior é da responsabilidade das autarquias locais, produzindo efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.

Dado que o Município não tem pagamentos em atraso, a 31/12/2019 face a setembro 2018, não se aplica a disposição prevista no n.º 7 do artigo 107º do OE2020, isto é, obrigação de reporte dos fundos disponíveis.

Tudo sem prejuízo de que foi suspensa a aplicação quer do número 8 da Lei 8/2012 de 21/2 e do n.º 2 do artigo 107º do Orçamento de Estado 2020 (artigo 5º da Lei 6/2020 de 10/4).

De acordo com Lei n.º 73/2013 de 03/09, que revoga a Lei n.º 2/2007, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada dos três últimos exercícios) devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos deve ser da seguinte forma:

Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Situação do Município	Recuperação Financeira	Situação do Município	Legislação
1 $\geq 1$ e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-	-	-	art. 58º, nº22
2 $> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, b)
3 $> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, a) e nº3
4 $\geq 2,25$ e $\leq 3$	OBRIGATÓRIO	NÃO	FACULTATIVO	NÃO	art. 58º, nº 3
5 $> 3$	-	-	OBRIGATÓRIO	NÃO	art. 61º, nº2

A 31 de dezembro de 2020 o Município não se encontra em situação passível de recurso a um dos mecanismos de recuperação financeira referidos no art. 57º da mesma Lei.

**MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS**

**SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A**

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S. R. O. C. nº 176 \* CMVM nº 20161478

*RZ*

<b>Limite à dívida total</b>	
<b>Receita corrente cobrada nos últimos três anos</b>	<b>Montante</b>
2017	9 269 236
2018	9 577 449
2019	10 106 295
<b>Total</b>	<b>28 952 980</b>
<hr/>	
<b>Média</b>	<b>9 650 993</b>
<hr/>	
<b>Limite à dívida total das operações orçamentais</b> (1,5 x (RCL N-1 + RCL N-2 + RCL N-3))	<b>14 476 490</b>
<hr/>	
Dívida total (excluindo dívidas não orçamentais)	3 748 900
Margem absoluta	10 727 590
Margem utilizável (20%)	2 145 518

O limite da dívida é de 14.476.490 euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais de 3.748.900 euros.

	<b>31/12/2020</b>
Dívida total	3 207 054
FAM	8 868
Dívida COVID - 19	0
Dívida do art. 54º relevante para a dívida total	1 110 242
Dívidas não orçamentais	568 396
<b>Dívida total (excluindo dívidas não orçamentais)</b>	<b>3 748 900</b>
Margem absoluta	<b>10 727 590</b>
Margem Disponível	<b>2 145 518</b>
Redução do montante em excesso	-
Aumento do endividamento	<b>375 069</b>
Só aumentou até 20% da margem disponível no início do exe	<b>SIM</b>
Dívida Total vs Média da Receita Líquida cobrada últ. 3 anos.	<b>0,388</b>

Face ao verificado a 31 de dezembro de 2019 a dívida total aumentou para 3.207 milhares de euros, sendo a margem do Município de 10.728 milhares de euros.

Segundo informações obtidas junta da DGAL é entendimento da Direção-Geral que o valor da dívida da ANMP não releva para efeitos de limite da dívida total, previsto no nº1 do art. 52º da Lei 72/2013 de 3 de setembro.

O art. 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro refere que "Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas...sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita bruta corrente cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo."

Pelo quadro infra podemos verificar que o MUNICÍPIO DE MIRA não cumpre o disposto no referido artigo.

2020	Montante
(1) Valor das receitas correntes <b>brutas</b>	10 300 326,48
(2) Despesa corrente	10 339 267,66
(3) Amortizações médias dos empréstimos	206 075,63
<b>TOTAL (1) - (2) - (3)</b>	<b>-245 016,81</b>
Equilíbrio orçamental (art. 40º da Lei 73º/2013 de 3/09)	<b>NÃO</b>

Cumpra-nos ainda referir, que se encontra em conformidade o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020 e que não tivemos, ao longo do período de desempenho das funções de fiscalização, conhecimento de quaisquer factos ou situações que mereçam reparo destacável à sua expressa divulgação, pois tudo se encontra divulgado no Anexo.

Coimbra, 25 de junho de 2021

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
Representada por:

José Joaquim Marques de Almeida – ROC 571

R

**ANEXO I**

ATIVO	31/12/2019	SNC - AP		Variação (Dez.19/Dez.20)	
		31/12/2020	Valor	%	
<b>ATIVO</b>					
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>					
Ativos fixos tangíveis	108 481 794	105 914 232	(2 567 563)	-2,37%	
Propriedades de investimento	0	1 392 000	1 392 000	#DIV/0!	
Ativos Intangíveis	0	60 194	60 194	#DIV/0!	
Participações Financeiras	3 841 627	3 850 983	9 356	0,24%	
<b>Sub Total</b>	<b>112 323 421</b>	<b>111 217 408</b>	<b>(1 106 013)</b>	<b>-0,98%</b>	
<b>ATIVO CORRENTE</b>					
Inventários	89 370	14 506	(74 864)	-83,77%	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 705	4 384 681	4 380 976	118244,96%	
Clientes, contribuintes e utentes	169 659	141 529	(28 130)	-16,58%	
Estado e outros entes públicos	107 727	116 739	9 012	8,37%	
Outras contas a receber	2 240 580	2 310 900	70 320	3,14%	
Diferimentos	13 983	18 006	4 023	28,77%	
Caixa e depósitos	1 335 827	882 116	(453 711)	-33,96%	
<b>Sub Total</b>	<b>3 960 851</b>	<b>7 868 477</b>	<b>3 907 626</b>	<b>98,66%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>116 284 272</b>	<b>119 085 885</b>	<b>2 801 613</b>	<b>2,41%</b>	

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	31/12/2019	SNC - AP		Variação (Dez.19/Dez.20)	
		31/12/2020	Valor	%	
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>					
Património/Capital	90 083 413	90 083 413	0	0,00%	
Reservas	11 644 105	11 753 546	109 441	0,94%	
Resultados transferidos	-387 081	225 907	612 988	-158,36%	
Ajustamentos em ativos financeiros	1 092 761	952 294	(140 468)	-12,85%	
Outras variações no património líquido		7 884 654	7 884 654	#DIV/0!	
Resultado líquido do período	2 188 825	-662 852,84	(2 851 678)	-130,28%	
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>104 522 024</b>	<b>110 238 962</b>	<b>5 716 938</b>	<b>5,37%</b>	
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>					
Provisões	403 307	311 307	(92 000)	-22,81%	
Financiamentos obtidos	400 381	1 347 439	947 058	236,54%	
Outras contas a pagar	459 443	538 895	79 452	17,29%	
<b>Sub Total</b>	<b>1 263 131</b>	<b>2 197 641</b>	<b>934 510</b>	<b>73,98%</b>	
<b>PASSIVO CORRENTE</b>					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	16 554	647	(15 908)	-96,09%	
Fornecedores	1 402 247	802 317	(599 930)	-42,78%	
Estado e outros entes públicos	116 306	100 077	(16 229)	-13,95%	
Financiamentos obtidos	120 348	115 944	(4 404)	-3,66%	
Fornecedores de investimentos	147 437	308 388	160 951	109,17%	
Outras contas a pagar	900 669	691 838	(208 831)	-23,19%	
Diferimentos	7 695 556	4 632 072	(3 063 484)	-39,81%	
<b>Sub Total</b>	<b>10 399 117</b>	<b>6 651 282</b>	<b>(3 747 835)</b>	<b>-36,04%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11 662 248</b>	<b>8 848 923</b>	<b>-2 813 325</b>	<b>-24,12%</b>	
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>116 284 272</b>	<b>119 085 885</b>	<b>2 801 613</b>	<b>2,41%</b>	

ANEXO II

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2019	SNC - AP 31/12/2020	Variação (Dez.19/Dez.20)	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	3 197 909	2 562 928	-634 981	-19,86%
Vendas	548 671	637 059	88 388	16,11%
Prestações de serviços e concessões	1 274 723	1 073 231	-201 491	-15,81%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 672 873	5 369 145	-303 728	-5,35%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-290 127	-190 948	99 179	-34,18%
Fornecimentos e serviços externos	-4 450 666	-3 921 178	529 488	-11,90%
Gastos com pessoal	-4 180 857	-4 016 038	164 819	-3,94%
Transferências e subsídios concedidos	-601 986	-1 436 416	-834 430	138,61%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-22 025	-18 115	3 910	-17,75%
Provisões (aumentos/reduções)	430 000	92 000	-338 000	-78,60%
Outros rendimentos e ganhos	2 476 605	1 146 082	-1 330 523	-53,72%
Outros gastos e perdas	-207 569	-193 059	14 509	-6,99%
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>3 647 552</b>	<b>1 104 690</b>	<b>-2 742 861</b>	<b>-71,29%</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 634 952	-1 751 988	(117 035)	7,16%
<b>Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>2 212 599</b>	<b>-647 297</b>	<b>(2 859 897)</b>	<b>-129,26%</b>
Juros e gastos similares suportados	-23 774	-15 556	8 219	-34,57%
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>2 188 825</b>	<b>-662 853</b>	<b>(2 851 678)</b>	<b>-130,28%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>2 188 825</b>	<b>-662 853</b>	<b>(2 851 678)</b>	<b>-130,28%</b>

